



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

LEI MUNICIPAL Nº 508/99

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A REALIZAR LEILÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

ENG. JUAREZ JOSÉ FACHINELLO, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a promover leilão público dos seguintes bens móveis:


- a) **RETROESCAVADEIRA:** Marca Massey Ferguson, Modelo 86, Motor Diesel Perkins, modelo A4.236, 04 cilindros em linha, injeção direta, 77 CV a 2200 RPM, torque máximo de 27,2 mkgf a 1350 RPM, AVALIADA EM R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS);
- b) **KOMBI:** Marca Volkswagen Kombi, gasolina, placas ICW 9437, chassi 9BWZZZ23ZJP022347, ano 1989, cor bege, certificado 583222960, AVALIADA EM R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS);
- c) **AUTOMÓVEL PARATI:** Marca Volkswagen Parati, gasolina, placas IDK 1929, chassi 9BWZZZ30ZPP226579, ano 1993, cor branca, certificado 58329366-2, AVALIADA EM R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

ARTIGO 2º- Os valores acima mencionados foram atribuídos pela Comissão de Avaliação e estão estampados na Ata de Avaliação que faz parte integrante da presente.

ARTIGO 3º- Os bens descritos na presente lei não poderão ser vendidos por preço inferior ao da avaliação.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário.

Saldanha Marinho em, 10 de fevereiro de 1999.


Eng. JUAREZ JOSÉ FACHINELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

ATA DE AVALIAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO designada através da portaria municipal nº 006/99, se reuniu em treze de janeiro de mil novecentos e noventa e nove, para avaliar os bens a seguir descritos:

RETROESCAVADEIRA: Marca Massey Ferguson, Modelo 86, Motor Diesel Perkins, modelo A4.236, 04 cilindros em linha, injeção direta, 77 CV a 2200 RPM, torque máximo de 27,2 mkgf a 1350 RPM, AVALIADA EM R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS);

KOMBI: Marca Volkswagen Kombi, gasolina, placas ICW 9437, chassi 9BWZZZ23ZJP022347, ano 1989, cor bege, certificado 583222960, AVALIADA EM R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS);

AUTOMÓVEL PARATI: Marca Volkswagen Parati, gasolina, placas IDK 1929, chassi 9BWZZZ30ZPP226579, ano 1993, cor branca, certificado 58329366-2, AVALIADA EM R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

A avaliação e os valores foram apurados levando em conta o estado e as condições apresentadas pelos referidos veículos, tais como estofamento, motor, pneus, pintura, enfim, geral.

SILMO SEBALDO STREIT

JOSÉ CARLOS LIMBERGER

ARNO PAULO STREIT

RUBENS ROHRIG